Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24061300356, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 116320**, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 104 do bloco B do Prédio Residencial Multifamiliar nº. 49 da Rua Clovis Marques de Santana, bairro Gramame, nesta capital, composto de 01 terraço, sala única de estar/jantar, 02 quartos se do 01 suíte, WCB social, cozinha e área de serviço e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área real privativa de 55,80m² e uma área de uso comum real de 1,45m², perfazendo uma área total real privativa de 57,25m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0416, fração ideal 4,16% e cota ideal do terreno de 71,77m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.085.0520.0000.012.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

PROPRIETÁRIO: CIAGRO - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, com sede social para a Rua Almirante Barroso, nº 637, sala 208-A, 1º andar, Centro, nesta capital, inscrita no CNPJ sob n.º 10.946.564/0001-75, representada pelo seu diretor Aníbal de Sá Nóbrega, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula: 103407

AV: 1 MATRÍCULA 116320 – João Pessoa, 23/06/2010. De conformidade com Planta aprovada em 30/10/2009, Alvará de Licença para Construção nº. 2009/001795, processo nº. 2009/093880 de 30/10/2009, Licença de Habitação n.º 2010/003090, processo nº. 2010/044045, de 17/05/2010, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 150382010-13001040, CEI n.º 70.002.63391/71, emitida em 15/06/2010, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 116320 – João Pessoa, 14/09/2010. Certifico que de acordo com requerimento formulado por CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, procedo com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, a Incorporação do Empreendimento ao Regime de Afetação, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

R: 3 MATRÍCULA 116320 – João Pessoa, 11/02/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide aqui este documento

com obrigações e alienação fiduciária vinculada a empreendimento - recursos FGTS - programa minha casa minha vida - PMCMV, assinado pelas partes em data de 07/02/2011. VENDEDORA: CIAGRO - CONST. INCORP IMOB. LTDA, CNPJ 10946564000175, sito a Avenida Alm Barroso, 637, Centro, em João Pessoa/PB neste ato representada por ANIBAL DE SA NOBREGA, nacionalidade brasileiro, casado no de comunhão universal de bens, nascido em 31/05/1940, empresário, portador da carteira de identidade N.º 78217, expedida por SSP/PB em 29/07/2009 e do CPF 020.374.324-53. Sendo ANIBAL DE SA NOBREGA, neste ato, representado por seu procurador ANIBAL DE SA NOBREGA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade NR 1.656.811 SSP/PB e do CPF 887.714.664-87, residente e domiciliado, a Av. Argemiro de Figueiredo 1207 apt. 401 Bessa, nesta capital, conforme procuração lavrada as folhas 49 do Livro 474 em 02/07/2010 no 10º ofício de Notas de João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel constante da matrícula supra, ao COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTES: AMILCAR FERNANDES DE MESQUITA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

11/09/1972, gerente, portador da carteira de identidade RG 001401709, expedida por SSP/RN em 26/02/2008 e do CPF 798.939.374-34 , residente e domiciliado em Rua Carlos Dias Fernandes, 185, Cristo, em João Pessoa/PB. No valor de R$ 75.000,00. Tendo valor fiscal de R$ 75.000,00 Conforme guia de ITBI nº 2011/001526. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 116320 – João Pessoa, 11/02/2011. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o DEVEDOR/FIDUCIANTE: AMILCAR FERNANDES DE MESQUITA, acima qualificado, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R$ 57.163,22, sendo R$ 836,78 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R$ 414,28, com juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R$ 77.000,00, com vencimento da 1º prestação em data

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T
A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

de 07/03/2011. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: FARPEN: R$ 13,19. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5. MATRÍCULA 116320, CNM: 069161.2.0116320-76 – João Pessoa, 20/05/2024. Protocolo nº 305356, datado de 21/11/2022. **CONSOLIDAÇÃO (CEF).** De acordo com o requerimento datado de **09/10/2023**, feito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante **AMILCAR FERNANDES DE MESQUITA**, inscrito no CPF nº **798.939.374-34.** Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA**

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **56.085.520.0000.0012,** em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R$ 85.875,00, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de **ITBI** nº 2023/017198. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R$ 79,00, MP no valor de R$ 6,87, ISS no valor de R$ 21,47, sendo os Emolumentos R$ 429,37. Selo Digital: **AOX46856-KRSS.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R$23,75, MP no valor de R$2,07, FARPEN no valor de R$ 3,14, ISS no valor de R$ 6,46, sendo os Emolumentos R$ 129,10. Selo Digital: **APT72584-PJ87.** Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393
administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/C34UV-7DC25-APZ2Z-J3H5T

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.